



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 116 /13

**Processo Administrativo nº** 12/10/30.201

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 188/12

**Termo de Contrato nº** 164/12

**Objeto:** Serviços de intermediação de compra de passagens aéreas, abrangendo emissão, alteração, e cancelamento de bilhetes (nacionais e internacionais) e da reserva de hospedagem em hotéis no Brasil e exterior.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 74.357.443/0001-70, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/10/13.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global total de R\$ 1.102.019,56 (um milhão, cento e dois mil e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 1045/1046.

2110.21000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
2110.21000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
3110.31000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
3120.31000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
5120.51000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
5120.51000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
7140.71000.0001.210.12.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
7140.71000.0001.210.12.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
7140.71000.0001.220.12.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
8720.87000.0005.300.10.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
8720.87000.0005.300.10.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
9721.97200.0005.500.08.244.1009.4188.339033.00.00.00.00
9721.97200.0005.500.08.244.1009.4188.339039.00.00.00.00
10110.101000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
10110.101000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
11120.111000.0001.100.13.392.1009.4188.339039.00.00.00.00
11150.111000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
13110.131000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
13110.131000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
15110.151000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
15110.151000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
16110.161000.0001.100.06.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
16120.161000.0001.100.06.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
20101.201000.0001.100.15.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
20101.201000.0001.100.15.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
22110.221000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
22110.221000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
23110.231000.0001.100.04.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
23110.231000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
24110.241000.0001.100.11.333.1009.4188.339033.00.00.00.00
24110.241000.0001.100.11.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
25110.251000.0001.100.15.122.1009.4188.339033.00.00.00.00
25110.251000.0001.100.15.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
26101.261000.0001.100.04.122.1009.4188.339039.00.00.00.00
26103.261000.0001.100.07.212.1009.4188.339033.00.00.00.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de OUTUBRO de 2013



**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração



**SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº:

CPF nº:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/30.201

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Selfe Air Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 188/12

**Termo de Contrato** n.º 164/12

**Objeto:** Serviços de intermediação de compra de passagens aéreas, abrangendo emissão, alteração, e cancelamento de bilhetes (nacionais e internacionais) e da reserva de hospedagem em hotéis no Brasil de exterior.

**Termo de Aditamento de Contrato** n.º 116/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de OUTUBRO de 2013.

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

  
**SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG n.º:

CPF n.º: